



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Grupo de Trabalho – Portaria TSE nº 242/2020

Relatório Semanal (S3 – 30.4.2020)

Em atenção ao comando contido na Portaria TSE nº 242/2020, o Grupo de Trabalho (GT), composto nos moldes da Portaria TSE nº 244/2020, apresenta o Relatório Semanal acerca dos impactos da pandemia do Novo Coronavírus nas atividades da Justiça Eleitoral vinculadas às eleições municipais de 2020.

Considerações prévias.

Na reunião do GT ocorrida em 29.4.2020 (quarta-feira), participaram representantes da Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – ASEPA, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, da Assessoria de Gestão Estratégica e Socioambiental – AGES, bem como da Assessoria de Comunicação – ASCOM.

RELATÓRIO

À luz do calendário eleitoral vigente e considerado o período em que compilados os dados e projetados os impactos (de 13 a 30.4.2020 – semanas 1 a 3), a alcançar eventos previstos na primeira quinzena do mês de maio, o Grupo de Trabalho conclui que **a Justiça Eleitoral, até o presente momento, tem condições materiais** para a implementação das eleições no corrente ano.

Semana 3, ações identificadas:

i) Internas ao TSE:

a) gestão de riscos

A AGES prossegue com o levantamento dos riscos junto às unidades do TSE.

Tal atividade busca identificar hipoteticamente riscos futuros, considerando cada cenário no decorrer do tempo, com o objetivo de antecipar o adequado tratamento desses eventos, caso ocorram.

b) equipamentos

A equipe técnica dedicada ao desenvolvimento/manutenção das urnas eletrônicas reporta que o recente formato de trabalho adotado pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI permitiu a retomada do nível desejado de produtividade.

c) testes de sistemas

- Teste em Campo dos Sistemas de Prestação de Contas 2020 - TCPC2020 foi realizado de forma remota, tendo sido finalizado em 28 de abril;
- Teste de Desempenho do Sistema de Candidaturas - Módulo Externo (Candex), do Sistema de Registro de Candidaturas (CAND) e do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) - 2020 - TDCANDPJE2020 foi remarcado para o período de 25 a 27 de maio, moldes da reformatação apresentada pela STI;
- Teste em Campo Regional dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral 2020 - TCRCANPE2020 foi remarcado para o período de 1º a 5 de junho;
- Teste de Desempenho da Totalização 2020 já está em processo de remodelagem, a fim de permitir a sua realização no cenário atual; e
- o 8º Simulado Nacional de Hardware foi remarcado para o período de 26 de maio a 17 de julho.

d) evolução de sistemas

As demandas referentes à integração entre o Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE) e o PJe, bem como de desenvolvimento do Sistema de Análise das Contas Eleitorais (SPCE Análise) estão encaminhadas junto às áreas técnicas responsáveis.

ii) prestadas pelo TSE/TREs aos cidadãos em geral:

a) cadastro eleitoral

6 de maio: “último dia para o eleitor solicitar operações de alistamento, transferência e revisão (Lei nº 9.504/1997, art. 91, caput) (...)”.

As alterações normativas por parte do TSE (Resolução TSE nº 23.616/2020), de modo a assegurar aos eleitores, dentre outros, o recadastramento eleitoral, somadas à estratégia de campanha de divulgação e aos esforços da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE/TREs mostram-se exitosas.

Alterações imprescindíveis no Sistema de Cadastro de Títulos no Exterior (Título Net) e Sistema de Alistamento Eleitoral (ELO) - para o recebimento de documentos de regularização dos eleitores por meio da internet - foram realizadas e eventuais novos ajustes serão implementados com absoluta prioridade.

Manuais e guias para os usuários estão em constante atualização, bem como priorizadas as correções indicadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs).

Resultado: até 29.4.2020 (terça-feira), mais de 200 mil atendimentos ao eleitor foram realizados via Título Net, consoante dados compilados pela representante da Corregedoria-Geral Eleitoral.

b) financiamento coletivo

15 de maio: data a partir da qual é facultada aos pré-candidatos a arrecadação prévia de recursos na modalidade de financiamento

coletivo.

Desde 14 de abril está disponível na página da internet do TSE formulário para cadastramento das empresas interessadas em prestar o serviço de captação de doações de pré-campanhas.

Sistema em funcionamento regular e monitorado.

Até 29 de abril, 14 empresas solicitaram o cadastramento junto ao TSE.

iii)da Justiça Eleitoral (TSE e TREs, bem como outros órgãos e entidades que atuam em conjunto para a realização das eleições):

a) manutenção corretiva e preventiva das urnas eletrônicas

As medidas de isolamento social têm dificultado a realização da manutenção preventiva das urnas eletrônicas, o que, por sua vez, afeta o encaminhamento dos equipamentos defeituosos à manutenção corretiva.

Nesse contexto, considerando a capacidade técnica de manutenção corretiva de aproximadamente 500 urnas/dia, em todo o país, o GT orientou a elaboração de cronograma de manutenção que viabilize a continuidade/retomada dessas atividades, ainda que de modo fracionado e diluído no tempo.

b) atualização do Datacenter do TSE (hiperconvergência da base de dados da Justiça Eleitoral)

A implantação dos equipamentos foi retomada em 27 de abril (segunda-feira), com previsão de término em 6 de maio do corrente.

A suspensão dos trabalhos se deu ante a necessidade de evitar os riscos de contaminação das equipes envolvidas.

A fim de permitir a retomada, o quantitativo de técnicos de instalação foi reduzido e EPIs (equipamentos de proteção individual) serão utilizados.

Encerrada a instalação física, os equipamentos serão configurados, priorizando-se os sistemas correlatos às eleições.

c) compartilhamento do cenário

Ao longo das duas últimas semanas (S2 e S3) os Diretores-Gerais dos TREs, em conjunto com o Diretor-Geral do TSE, abordaram aspectos diversos acerca da logística necessária à execução das eleições, considerado o cenário imposto pela pandemia do COVID-19.

-X-